

# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE SAÚDE Nº 14, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de suspensão previsto na Instrução Normativa IPE Saúde nº 05, de 28 de junho de 2022, dos pedidos de novos credenciamentos de prestadores de serviços na modalidade "Pessoa Física".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, e no art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambos de 5 de abril de 2018, e nos termos do PROA nº 22/2441-0003293-6,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O prazo de suspensão dos pedidos de credenciamento de novos prestadores na modalidade "Pessoa Física", previsto no art. 1º da Instrução Normativa IPE Saúde nº 05, de 28 de junho de 2022, fica prorrogado pelo período de 1º/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

**Bruno Queiroz Jatene,**

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

---



BRUNO QUEIROZ JATENE  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
BRUNO QUEIROZ JATENE  
Diretor-Presidente  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 29 de Dezembro de 2022

Protocolo: **2022000807731**

Publicado a partir da página: **28**